

**OBS.:1**Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.ª não se manifeste no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação no DOC, na SVMA/PROTOCOLO, situado na Rua do Paraíso, 387 (térreo), Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 às 17:00 h.

**OBS.:2**podará ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comunique-se no Expediente do DECONT/GTAIA-IND, através do telefone 5187-0346. Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

**COMUNIQUE-SE: 695/DECONT-2/GTAIA-IND/2017 – PA: 2016-0.055.575-2 Interessado: INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS VIDRO CRISTALMOVEIS LTDA –** Processo de Regularização da Licença Ambiental de Operação.

O Grupo Técnico de Avaliação de Impactos Ambientais de Atividades Industriais (GTAIA-IND), no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

1.) Comprovante de pagamento dos boletos referente à análise do processo de Regularização da Licença Ambiental de Operação, conforme Art. 8º da Resolução nº 179/ CADES/2016. Que deverá ser protocolado na praça de atendimento no setor protocolo, situado na Rua do Paraíso, 387 (TÉRREO) Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 h. às 16:00 h.

**OBS.:** Os boletos tem validade de 5 dias corridos da data de emissão.

**OBS.:1**Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.ª não se manifeste no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, na SVMA/Protocolo, situado na Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 às 17:00 h.

**OBS.:2** Poderá ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comunique-se no Expediente do DECONT-2/GTAIA-IND, através do telefone 5187-0346. Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

**COMUNIQUE-SE:693/DECONT-2/GTAIA-IND/2017 – PA: 2015-0.227.355-8 Interessado: Irmãos Barion Eletromecânica e Serviços Ltda. - EPP -** Solicitação de Licença Ambiental de Operação. O Grupo Técnico de Avaliação de Impacto Ambiental de Atividades Industriais, no uso de suas atribuições legais, considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados na SVMA, solicita: 1.) - Auto de Licença de Funcionamento Emitido pela Prefeitura Municipal de São Paulo.

2.) Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.ª não se manifeste no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação no DOC. Os documentos solicitados deverão ser entregues na SVMA/PROTOCOLO, situado na Rua do Paraíso, 387 (TÉRREO) Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 às 17:00h.

**COMUNIQUE-SE:694/DECONT-2/GTAIA-IND/2017 – PA: 2015-0.288.180-9 - Interessado: Comte Indústria e Comércio de Produtos Descartáveis EIRELI - EPP –** Licença Ambiental de Operação (Regularização).

O Grupo Técnico de Avaliação de Impacto Ambiental de Atividades Industriais, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

1.) Contrato de locação do imóvel;  
2.) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) recolhida pelo Responsável Técnico pelas informações fornecidas no Memorial de Caracterização do Empreendimento (MCE) do Processo Administrativo (P.A.);

**OBS.:1**Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.ª não se manifeste no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação no DOC, na SVMA/PROTOCOLO, situado na Rua do Paraíso, 387 (térreo), Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 às 17:00 h.

**OBS.:2**podará ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comunique-se no Expediente do DECONT/GTAIA-IND, através do telefone 5187-0346. Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

**COMUNIQUE-SE: 656/DECONT-2/GTAIA-IND/2017 – PA: 2014-0.337.928-5 - Interessado: Agnaldo Provazi ME –** SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL /REGULARIZAÇÃO.

O Grupo Técnico de Avaliação de Impactos Ambientais de Atividades Industriais (GTAIA-IND), no uso de suas atribuições legais, considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

1.) EFETUAR O PAGAMENTO das duas guias DAMSP correspondentes ao Preço Público da Análise da Solicitação da Licença Ambiental acima, enquadrada no Artigo 8 da Resolução 179/SVMA/CADES/2016.

2.) PROTOCOLAR os respectivos comprovantes de pagamento, no PRAZO de 30 dias a contar da publicação deste COMUNIQUE-SE, no Setor de Protocolo da SVMA, à Rua do Paraíso 387, CEP 04103-000, das 8 h às 16 h.

**Obs. 1.)** O Processo Administrativo poderá ser INDEFERIDO, caso não haja manifestação do Interessado no prazo de 30 dias acima.

**Obs.:2)** Dentro do prazo de 30 dias acima, pode-se agendar atendimento por técnicos do DECONT-2/GTRAD, no Setor de Protocolo da SVMA (endereço acima), para dirimir dúvidas quanto a este COMUNIQUE-SE ou obter novas guias DAMSP (Telefone: 5187-0292).

**Obs.:3)** Na data agendada para o atendimento, o interessado pode se apresentar por meio de seu representante legal ou do responsável técnico pelo licenciamento, indicados no PA, ou outro com procuração específica.

**COMUNIQUE-SE: 655/DECONT-2/GTAIA-IND/2017 – PA: 2014-0.323.564-0 - Interessado: B M da Silva Marcenaria e Serralheria ME –** SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL /REGULARIZAÇÃO.

O Grupo Técnico de Avaliação de Impactos Ambientais de Atividades Industriais (GTAIA-IND), no uso de suas atribuições legais, considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

1.) EFETUAR O PAGAMENTO das duas guias DAMSP correspondentes ao Preço Público da Análise da Solicitação da Licença Ambiental acima, enquadrada no Artigo 8 da Resolução 179/SVMA/CADES/2016.

2.) PROTOCOLAR os respectivos comprovantes de pagamento, no PRAZO de 30 dias a contar da publicação deste COMUNIQUE-SE, no Setor de Protocolo da SVMA, à Rua do Paraíso 387, CEP 04103-000, das 8 h às 16 h.

**Obs. 1.)** O Processo Administrativo poderá ser INDEFERIDO, caso não haja manifestação do Interessado no prazo de 30 dias acima.

**Obs.:2)** Dentro do prazo de 30 dias acima, pode-se agendar atendimento por técnicos do DECONT-2/GTRAD, no Setor de Protocolo da SVMA (endereço acima), para dirimir dúvidas quanto a este COMUNIQUE-SE ou obter novas guias DAMSP (Telefone: 5187-0292).

**Obs.:3)** Na data agendada para o atendimento, o interessado pode se apresentar por meio de seu representante legal ou do responsável técnico pelo licenciamento, indicados no PA, ou outro com procuração específica.

## DIVISÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DECONT-2

**COMUNIQUE-SE: 257/DECONT-2/2017**

**Processo Administrativo: 2010-0.266.163-0 Interessada: Patrícia Nascimento dos Santos Assunto: Alvará de aprovação e execução de edificação nova.**

O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas solicita:

1 – Apresentar Parecer Técnico, emitido pela CETESB, favorável ao plano de intervenção proposto, conforme Art. 64 do Decreto Estadual nº 59.263/2013;

2 – Apresentar o Parecer Técnico nº 068/CAAC/2016 e o Despacho nº 336/16/CAAC, ambos emitidos pela CETESB;

3 – Apresentar demais manifestações da CETESB, ainda não protocoladas neste DECONT;

4 - Prazo para atendimento: 30 dias contados a partir da data da publicação no DOC. A documentação deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, situado à Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência do pleito. No caso de dúvidas, tratar através do telefone: 5187-0294.

## DIVISÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DECONT-2

**COMUNIQUE-SE: 258/DECONT-2/2017**

**Processo Administrativo: 2017-0.020.144-8**

**Interessado: Cil Distribuidora de Alimentos Individuais Ltda.**

**Assunto: Informação Técnica.**

O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas solicita:

1 – Apresentar em formato impresso manifestação referente ao Plano de Desativação emitido pela CETESB;

2 – Apresentar em formato de mídia digital os relatórios dos estudos ambientais analisados pela CETESB e demais documentos entregues não protocolados em SVMA/DECONT;

3 – Caso haja necessidade da dilação de prazo, o interessado deverá solicitar junto ao SVMA/DECONT protocolando o documento informando os dias necessários mediante justificativa;

4 – Prazo para atendimento: 30 dias contados a partir da data da publicação no DOC. A documentação deverá ser encaminhada ao protocolo da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA, situado à Rua do Paraíso, térreo - Paraíso - SP, CEP 04103-000. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência do pleito. No caso de dúvidas, tratar através do telefone: 5187-0294.

## DIVISÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DECONT-2

**COMUNIQUE-SE: 259/DECONT-2/2017**

**Processo Administrativo: 2016 – 0.204.203-5**

**Interessado: Center Turística Auto Posto Ltda**

**Assunto: AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CONDICIONADO.**

O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas - GTAC solicita ao interessado:

1 – apresentar a Licença Prévia e a Licença de Operação do Center Turística Auto Posto Ltda. expedidas pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB.

2 – Prazo para atendimento: 30 dias contados a partir da data da publicação no DOC. A documentação deverá ser encaminhada à Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, situada à Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000. Caso o tempo para atendimento seja insuficiente o interessado deverá encaminhar solicitação de prorrogação de prazo, contendo justificativa técnica, e o período necessário para atendimento ao solicitado. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência do pleito. Em caso de dúvidas, tratar através do telefone: 5187-0294.

## DIVISÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DECONT-2

**COMUNIQUE-SE: 260/DECONT-2/2017**

**Processo Administrativo nº 2015 – 0.111.884-2**

**Interessado: Marcelo Momille**

**Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova.**

O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas - GTAC solicita ao interessado:

1 - Apresentar Parecer Técnico referente ao Plano de Desativação da indústria Bel Kogeth emitido pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB. A documentação a ser apresentada à CETESB deverá incluir o Parecer Técnico nº12/GTAC/2016 emitido.

2 – Prazo para atendimento: 30 dias contados a partir da data da publicação no DOC. A documentação deverá ser encaminhada à Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, situada à Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000. Caso o tempo para atendimento seja insuficiente o interessado deverá encaminhar solicitação de prorrogação de prazo contendo justificativa técnica, e o período necessário para atendimento ao solicitado. No caso de dúvidas, tratar através do telefone: 5187-0294.

## DIVISÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DECONT-2

**COMUNIQUE-SE: 261/DECONT-2/2017**

**Processo Administrativo nº 2014-0.014.206-3**

**Interessado: SAVIMÓVEL COMERCIAL E IMÓVEIS LTDA. Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Reforma e Auto de Regularização.**

O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas solicita: 1. Autuar processo administrativo em DECONT-2/SVMA contendo os seguintes documentos:

a) Carta informando qual o motivo da atuação (Alvará de Aprovação e Execução de Reforma e Auto de Regularização);  
b) Matrícula atualizada, de no máximo 3 meses, do imóvel;  
c) Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel – IPTU dos imóveis do projeto;

d) Identificação do Responsável Legal com cópia dos documentos (RG, CPF e, se necessário, contrato social);

e) Procuração para o responsável pelo Processo Administrativo;

f) Jogos de plantas de situação atual e situação pretendida, preenchidas e assinadas;

g) Manifestação favorável da CETESB quanto a intervenção pretendida na área, face os apontamentos expressos no Parecer Técnico nº. 91/GTAC/2017

h) Cópia de todos os estudos ambientais submetidos à CETESB, em formato digital (CD);

i) Cópia impressa de todas as manifestações e pareceres emitidos pela CETESB;

j) Declaração de Responsabilidade – Compatibilidade, conforme modelo a ser retirado na SVMA.

Prazo para atendimento: 30 dias contados a partir da data da publicação no DOC. A documentação deverá ser encaminhada por meio do setor de Protocolo da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, situado à Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência do pleito. No caso de dúvidas, tratar através do telefone: 5187-0294.

Caso o tempo para atendimento seja insuficiente o interessado deverá encaminhar solicitação de prorrogação de prazo, contendo justificativa técnica, e o período necessário para atendimento ao solicitado.

**COMUNIQUE-SE:681/DECONT-2/GTAIA-IND/2017 – PA: 2015-0.180.787-7 Interessado POLIFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME. –** Solicitação da Licença Ambiental Prévia e de Instalação.

O Grupo Técnico de Avaliação de Impactos Ambientais e Atividades Industriais no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

1.) Prezado(s) Informamos que para o prosseguimento da solicitação da Licença Ambiental Prévia e de Instalação, faz-se necessário apresentar documentação referente ao CNAE 3102-1/00, Fabricação de móveis com predominância de metal.

- Relatório fotográfico do processo de fosfatização e do armazenamento na empresa dos resíduos provenientes do tanque de limpeza das peças;

- Relatório fotográfico do armazenamento na empresa dos resíduos de tinta epóxi e das embalagens contaminadas, panos entre outros;

- Relatório fotográfico da cabine de pintura, estufa, filtros entre outros equipamentos utilizados no processo de pintura;

- Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental (CADRI);

- Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) e o relatório fotográfico das adequações solicitadas pelo Corpo de Bombeiros;

- Comprovante de pagamento dos boletos.

**OBS 1:** Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias conforme solicitação, contados a partir da publicação no DOC.

**OBS 2:** A 2ª via dos boletos (em anexo) só serão emitidos uma única vez.

2.)Encaminho em anexo, o boleto para o pagamento da guia de recolhimento referente a análise de processo. O prazo máximo para o pagamento é de cinco (5) dias corridos a partir da data de emissão.

3.)Prazo para atendimento: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da publicação no DOC, na SVMA/Protocolo, situado à Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 às 17:00 h. Assim sendo, de acordo com a Deliberação CONSEMA NORMATIVA 01/2014

4.)Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.ª não se manifeste no prazo máximo de 60 (sessenta) dias para a apresentação dos esclarecimentos solicitados.

**OBS:** poderá ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comunique-se no Expediente do DECONT/GTAIA-IND, através do telefone 5187-0346. Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

## DEPTO DE PARQUES E ÁREAS VERDES

### DIVISÃO TÉCNICA PROTEÇÃO AVALIAÇÃO AMBIENTAL

**COMUNIQUE-SE 204/ DEPAVE/ DPAA/ 2017 PA 2017-0.069.611-0, FERNANDA FERRAZ DAL LAGO. Construção de Edifício Residencial HIS, Avenida Guapira, nº 1.451 – Tucuruvi – SP, O Interessado deverá, protocolar no Protocolo da SVMA, R. do Paraíso, 387 – Térreo, endereçado ao DEPAVE / DPAA no prazo máximo , de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, atendimento ao relatório de vistoria. 01 via Planta Situação Atual, 02 vias Planta Situação Pretendida, 04 vias Planta PCA. Dúvidas entrar em contato com o Engº. Florestal Thais através do telefone 5187-0213.**

**COMUNIQUE-SE 202/DEPAVE/DPAA/2017 – P.A. 2016-0.245.604-2, MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM TERRA LESTE 1. Construção de um Empreendimento de Interesse Social (HIS) – Rua Curemá, 661 – Vila Santo Henrique –SP. O interessado deverá, no prazo máximo de 30 dias, sob pena de indeferimento, atender a Nota Técnica 3. Dúvidas entrar em contato com Eng. Florestal Renata através do telefone 5187-0214.**

**COMUNIQUE-SE 205/DEPAVE/DPAA/2017. 2015-0.080.577-3. JOAQUIM ANTONIO DE MEIROS E OUTROS. Rua Piassanguaba/ Alameda dos Nhambiquaras, Moema/ SP. O interessado deverá apresentar no protocolo geral da SVMA na Rua do Paraíso, 387 - Térreo, endereçado ao DEPAVE/ DPAA, no prazo máximo de 30 dias, contados a partir da data desta publicação, apresente 02 vias da planta de situação pretendida e 04 vias da planta de PCA devidamente assinadas pelo técnico responsável, conforme a apresentação em TID 16627928. Duvidas entrar em contato com Eng. Argentina Carla através do telefone 5187-0212.”**

**COMUNIQUE-SE 212/DEPAVE/DPAA/2017 PA 2016-0.270.121-7, COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Construção de Habitação de Interesse Social, Rua Galvão Bueno Trigueirinho, snº – Jaraguá – São Paulo –SP, O Interessado**

deverá, protocolar no Protocolo da SVMA, R. do Paraíso, 387 – Térreo, endereçado ao DEPAVE / DPAA 02 novos Processos para os Lotes 02 e 03 do empreendimento. Considerando o fato de Plano Integrado, o PA 2016-0.270.121-7 seguirá para a análise do Lote 01 e será necessária atuação de 02 novos Processos para os Lotes 02 e 03. Dúvidas entrar em contato através do telefone 5187-0209.

**COMUNIQUE-SE 211/DEPAVE/DPAA/2017–PA. 2013-0.340.776-7 – SÃO PAULO OBRAS – SPObras. Implantação do Corredor de Ônibus Berrini, Avenida Roque Petroni, São Paulo – SP. O interessado deverá providenciar, no prazo máximo de 60 dias, as devidas substituições dos 8 transplantes mortos por 8 mudas de espécie nativa DAP 7 cm, dos 6 exemplares preservados mortos por 6 mudas de espécie nativa DAP 7 cm e dos 94 plantios mortos por 94 mudas DAP 3cm conforme o Relatório Técnico de Vistoria 2.**

## SERVIÇOS E OBRAS

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### NÚCLEO TÉCNICO ADMINISTRATIVO - SIURB - NTA

##### RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Fica convocada, a empresa abaixo, a retirar a respectiva Nota de Empenho, no prazo de 03 dias úteis, a partir da data desta publicação, a Av. São João, 473 - 3º andar - Santa Ifigênia, das 09:00 às 17:00h. com apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes, Carimbo da Empresa.

PROCESSO N.E. EMPRESA  
6022.2017/0001035-9 56536 INFO-SIG COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI-ME

#### 2014-0.008.713-5

##### Secretaria Municipal de Serviços e Obras - SMSO

Transferência de Recursos - Pagamento com recursos do Tesouro – TC nº 0425.345-59/2013 - Ministério das Cidades / CEF – Execução de obras Corredor Leste Itaquera – Trecho 1.

**DESPACHO:** À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial da manifestação de SMSO/ATAJ às fls. retro, AUTORIZO a funcionamento de recursos da conta de poupança nº 2873/013/00000663-0, para a conta do Tesouro Municipal – Fonte 00, sendo a importância de R\$ 1.001.155,27 (hum milhão, hum mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos) e para a conta do Tesouro Municipal - Recursos Vinculados – Fonte 08, no valor de R\$ 11.068.513,19 (onze milhões, sessenta e oito mil, quinhentos e treze reais e dezenove centavos), conforme indicado às fls. 37/62.

#### 2017-0.000.758-7

##### CONSÓRCIO CAMARGO CORREA – MENDES JÚNIOR

Despesas de exercícios anteriores – Pagamento de reajuste da 58ª medição – Contrato nº 014/SIURB/12 - Córrego Ponte Baixa – Período 01/12 à 31/12/2016.

**DESPACHO:** À vista dos elementos que instruem o presente processo, da manifestação da Assessoria Contábil desta Pasta às fls. 1.030 e da ATAJ às fls. retro, nos termos do Decreto nº 57.630/17, no uso das atribuições legais, RECONHEÇO a dívida do exercício encerrado em 2016, em favor da empresa CONSÓRCIO CAMARGO CORREA – MENDES JÚNIOR, inscrita no CNPJ sob nº 15.103.655/0001-62, no valor de R\$ 325.682,83 (Trezentos e vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos), destinado ao pagamento de reajuste da 58ª medição, referente às obras de canalização dos Córregos Ponte Baixa e do Jardim Letícia, com viário entre a Avenida Guido Caloi e Rua Daniel Klein, obras de arte de interligação, parque linear e urbanização, no período de 01 à 31/12/2016. Por conseguinte, AUTORIZO o respectivo pedido de abertura de crédito adicional suplementar – Despesas de Exercícios Anteriores destinado ao pagamento de reajuste do período acima citado, devendo onerar a dotação orçamentária vigente no exercício, consoante informações da Contabilidade.

## COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

##### RELAÇÃO DOS TERMOS DE PERMISSÃO - TPOV DEFERIDOS

PROCESSO	NOME CLIENTE	Nº TPOV
2011-0.088.865-5	Consórcio Expresso Monotrilho Leste	2017/33/044
2011-0.088.865-5	Consórcio Expresso Monotrilho Leste	2017/33/029
2011-0.088.865-5	Consórcio Expresso Monotrilho Leste	2017/33/001
2013-0.209.623-7	Companhia do Metropolitan de São Paulo	2017/33/048
2013-0.209.623-7	Companhia do Metropolitan de São Paulo	2017/33/037
2013-0.232.573-2	Prefeitura Regional Santo Amaro	2016/53/310
2013-0.345.108-1	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP	2017/13/047
2013-0.344.925-7	Consórcio HFTS JADE	2017/73/006
2013-0.344.925-7	Consórcio HFTS JADE	2017/72/014
2013-0.344.925-7	Consórcio HFTS JADE	2017/73/007
2013-0.374.530-1	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP	2017/42/025
2014-0.044.732-8	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP	2017/42/043
2014-0.053.497-2	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP	2017/13/050
2014-0.053.497-2	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP	2017/13/048
2014-0.053.497-2	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP	2017/13/051
2014-0.053.497-2	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP	2017/13/034
2014-0.100.700-3	Secretaria Municipal de Transportes - SMT	2017/73/014
2014-0.152.224-2	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP	2017/14/036
2014-0.178.992-3	Companhia do Metropolitan de São Paulo	2017/42/017
2014-0.352.634-2	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP	2017/14/050
2014-0.352.634-2	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP	2017/14/051
2014-0.352.634-2	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP	2017/82/099
2015-0.131.384-0		